

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 13.^o—15.^o DA REPUBLICA—N. 272

SÃO PAULO

Domingo, 29 de NOVEMBRO de 1903

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 895

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1903

Determina que a localidade denominada Villa do Cruzeiro passe a denominar-se Embahú.

O dr. Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.^o A localidade denominada Villa do Cruzeiro passa a denominar-se Embahú.

Artigo 2.^o Revogam-se as disposições em contrário.

O secretario do Estado dos Negócios do Interior e da Justiça assim a faça exercer.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e três.

BERNARDINO DE CAMPOS
BENTO BUENO

Publicada na Directoria do Interior da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e da Justiça, em 25 de Novembro de 1903. — O director-interino, Carlos Reis.

Comunicou-se mais que, estando de nojo o director do Grupo Escolar do Sul da Sé, assumiu o exercício daquele cargo o auxiliar Mário Antônio de Souza.

Comunicou-se que foram justificadas as faltas das professoras:

D. Benedicta Marcellina de Carvalho, do Grupo Escolar do Bananal;

D. Christina Maria José da Silva, do Grupo Escolar de Ribeirão Preto;

D. Rachel da Castro, do Grupo Escolar do Sul da Sé;

D. Celestina de França, do 1º Grupo Escolar do Braz.

Oficiou-se ao presidente da camara municipal de Mogi das Cruzes, pedindo informações sobre o motivo que determinou a infrequência na escola de Santa Cruz do Capo Grande, daquela município, regida pelo professor Ernesto Antônio de Andrade, nos meses de Maio, Julho e Agosto.

Requerimento despachado

Da d. Isolina Pedroso de Melo, professora da 1.^a escola de Pedreira, solicitando 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Concedido.

3.^a SECÇÃO

Transmitem-se aos directores das Escolas Complementares de Guaratinguetá, Campinas e Itapetininga os especímenes dos diplomas de habilitação preliminar que foram aprovados por acto do 12 do corrente.

Transmitem-se ao director do grupo escolar de Largo o conhecimento de livros destinados ao mesmo grupo.

Serviço Sanitário

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1903

Papeis despachados:

Do dr. director da Secção do Demographia Sanitário, remettendo a lista indicativa dos predios onde se deram nascimentos durante o mês de Setembro último.—2.^o despacho. Arquivar-se.

Do dr. director do Instituto Serumtherapico, remettendo a prestação de contas da verba de 300\$000, relativa ao mês de Setembro último. 2.^o despacho. Remettam-se ao dr. secretario do Interior e da Justiça.

Do pharmaceutico Zacharias Olympio Paes, comunicando que assumiu a responsabilidade da «Pharmacia Mendes» a rua Jagoaribe n. 1, de propriedade de A. Mendes & Comp.—2.^o despacho. Arquivar-se.

Do dr. director da Secção do Demographia Sanitário, remettendo as contas com recibos, de objectos comprados para aquella secção.—Remettam-se ao dr. secretario do Interior e da Justiça.

Requerimento de Manoel Januário Rollo da Aranjo, pedindo licença para abrir uma pharmaçia em Santa Cruz das Posses, município de Sertãozinho.—3.^o despacho. Concedido a licença.

Requerimento de Francisco P. do Canto, pa-

Secretarias de Estado

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1903

1.^a SUB-DIRECTORIA

1.^a SECÇÃO

Secretaria do Estado dos Negócios do Interior e da Justiça.—Directoria do Interior.—1.^a sub-directoria.—1.^a secção.—N. 114.—São Paulo, 27 de Novembro de 1903.—Sr. presidente o vereadores da camara municipal do Parahyba.—Em resposta ao vosso ofício de 22 do corrente mês, cabe-me declarar-vos que no artigo 39, §§ 1.^o e 2.^o, da lei n. 16, de 13 de Novembro de 1903, encontrareis solução à vossa consulta.—Saúde e fraternidade.—Bento Bueno.

Transmitem-se ao sr. secretario da Agricultura o ofício em que a camara municipal de São José do Parahyba pede diversos materiais para o serviço de canalização de agua.

2.^a SECÇÃO

Requisitou-se da Secretaria da Fazenda o pagamento de 16\$200 ao Inspector escolar Domingos de Paula e Silva, pela passagem paga pelo mesmo desta capital a Piracicaba, em serviço publico.

O director da Escola Polytechnica foi autorizado a despesar a quantia de 906\$750 com a aquisição de objectos alli precisos.

O director do Grupo Escolar de Ribeirão Preto foi autorizado a despesar a quantia de 50\$000 com as festas de encerramento do anno lectivo.

O director do Museu Paulista foi autorizado a despesar a quantia de 4.000\$000 com a aquisição de estampas para a revista respetiva.

2.^a SUB-DIRECTORIA

1.^a SECÇÃO

Requerimentos despachados

Do cidadão Gustavo Enge, lente do Gymnasio de Campinas, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Do cidadão José Gomes, professor do Grupo Escolar da Alameda do Triunfo, fazendo igual pedido.—Justifico.

Do d. Jannaria Basílio de Andrade, do Grupo Escolar de São José dos Campos, fazendo identico pedido.—Justifico, de acordo com o artigo 14 da lei n. 495, de 30 de Abril de 1897.

Do d. Rita de Castro Pereira, professora substituta com exercício no Grupo Escolar de Jaboticabal, pedindo novo título de nomeação, por se ter extraviado o primeiro.—Dá-se certidão do registro do título.

2.^a SECÇÃO

Levou-se ao conhecimento da Fazenda que reassumiram o exercício de seus cargos, com desistência do resto da licença, os professores:

D. Celestina de França, do 1.^o Grupo do Braz;
D. Maria Eugenia da Rocha, do de Tatuhy;
D. Maria Augusta Caldeira, do bairro da Rocinha, em Jundiahy;

José Gomes, do Grupo Escolar da Alameda do Triunfo;

D. Maria Benedicta Stein, do de Sorocaba;

D. Rachel da Castro, do do Sul da Sé.